



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3760/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a colocação da placa R-4B (proibido virar a direita) na rua José Bonifácio Malburg esquina com a Av. Cel. Marcos Konder, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação por mais segurança no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas